



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1616/Ano VII - 15 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

APARECIDO SILVA

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 477 - VILA CENTENÁRIO

Ref.Cadastral: 30.2.3.517.221.2 Cadastro Anterior: 24190002.0

Auto N. 4.977/2.024 Prazo: 19/08/2024 Valor: 80,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

REINALDO VALDOMIRO ZAVATIERI

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 595 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.314.359.1 Cadastro Anterior: 278415501.0

Auto N. 4.978/2.024 Prazo: 30/08/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

RAFAEL CARLOS ALCANTARA TAMAMARU

RUA SETE DE SETEMBRO, 626 - VILA BOA VISTA

Ref.Cadastral: 26.4.2.412.296.1 Cadastro Anterior: 291300001.0

Auto N. 4.979/2.024 Prazo: 30/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARCOS DIONIZIO DA SILVA

RUA ANTÔNIO CORRÊA, 110 - VILA CENTENÁRIO

Ref.Cadastral: 30.2.3.516.267.1 Cadastro Anterior: 45900001.0

Auto N. 4.980/2.024 Prazo: 30/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 14 de agosto de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1616/Ano VII - 15 DE AGOSTO DE
2024

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 462c6876-5e0a-417c-bd67-e32a993cfbf0
